



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO N° 68/2015

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador desta Casa, no uso de prerrogativas, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Poder Executivo, solicitando que seja enviado a esta Casa, as informações abaixo relacionadas sobre o fundo de Previdência de Piraí:

- 1- Se houve aprovação do balanço anula e dos balancetes, do exercício de 2014, pelo Conselho Deliberativo, na forma do artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 322, de 16/06/1992. Caso positivo fornecer cópia do balanço, dos balancetes e da ata de reunião em que se deu a aprovação.*
- 2- Se houve realização de auditória contábil, no exercício de 2014, na forma do disposto do artigo 10, inciso IX, da Lei 322, de 16/06/1992. Caso positivo fornecer cópia do relatório da auditoria.*
- 3- Se as contribuições dos servidores e do Poder Público Municipal, previstas como receita, na forma do disposto no artigo 18 da Lei 322, de 16/06/1992 e no artigo 54, da Lei Municipal nº 323, de 16/06/1992, foram integralmente recebidas. Em caso positivo, informar se foram elas procedidas no prazo previsto no artigo 55 da Lei Municipal nº 323, de 16/06/1992. Caso a resposta seja negativa, quando se deram, e se foi aplicada a penalidade prevista no parágrafo único do citado diploma legal.*
- 4- Se houve parcelamento de eventuais repasses em atraso de contribuições. Em caso positivo, qual o valor do débito, de que forma foi parcelado e quem autorizou o pagamento e recebimento de forma parcelada.*

Em virtude dos questionamentos dos municípios que nos cobram transparência, e o dever do Legislativo em fiscalizar, tornam-se necessárias estas informações.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2015.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-